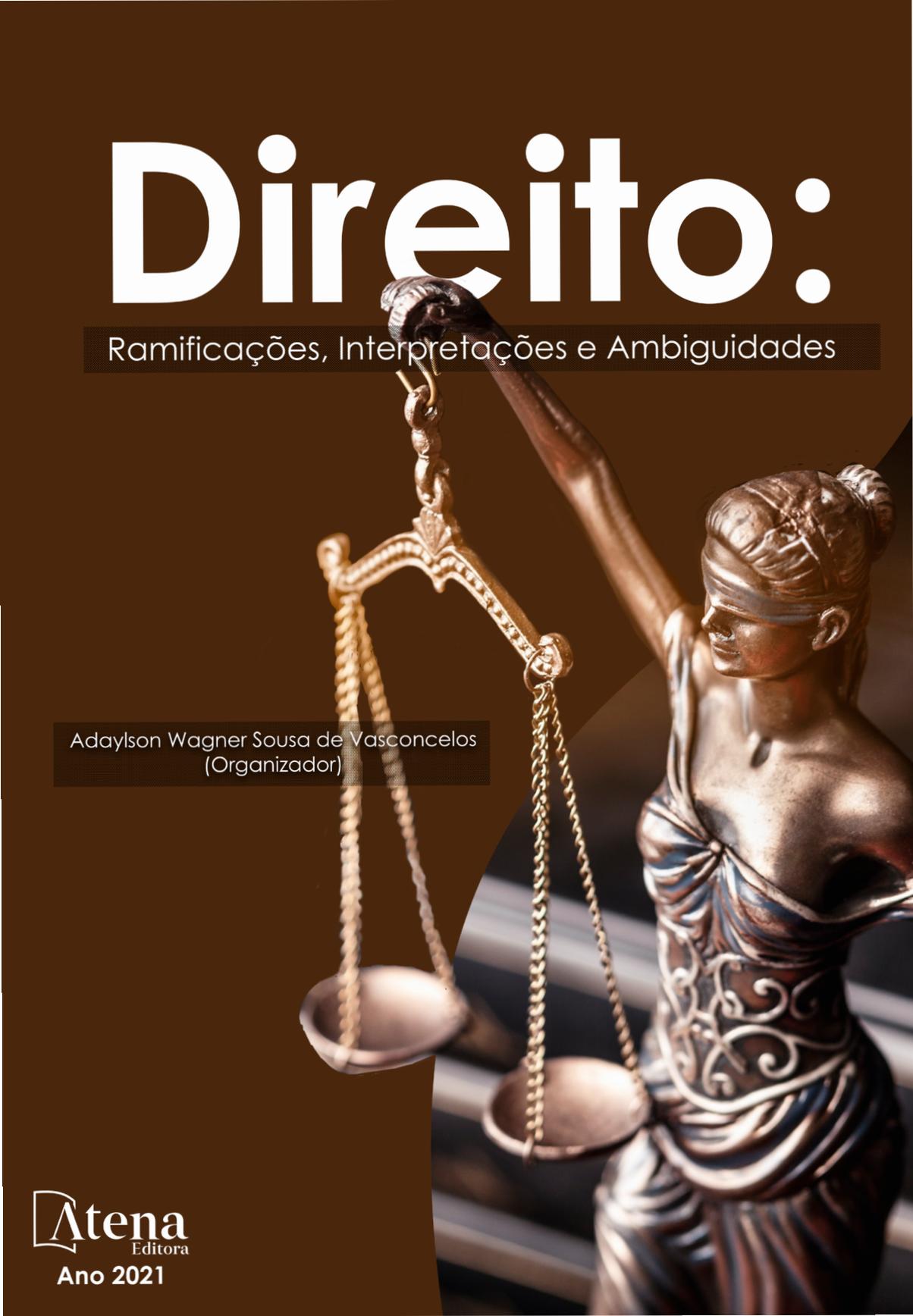


# Direito:



Ramificações, Interpretações e Ambiguidades

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos  
(Organizador)

**Atena**  
Editora

Ano 2021

# Direito:

Ramificações, Interpretações e Ambiguidades

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos  
(Organizador)

Atena  
Editora

Ano 2021



**Editora Chefe**

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

**Assistentes Editoriais**

Natalia Oliveira

Bruno Oliveira

Flávia Roberta Barão

**Bibliotecária**

Janaina Ramos

**Projeto Gráfico e Diagramação**

Natália Sandrini de Azevedo

Camila Alves de Cremo

Luiza Alves Batista

Maria Alice Pinheiro

**Imagens da Capa**

Shutterstock

**Edição de Arte**

Luiza Alves Batista

**Revisão**

Os Autores

2021 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do Texto © 2021 Os autores

Copyright da Edição © 2021 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora pelos autores.



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

**Conselho Editorial**

**Ciências Humanas e Sociais Aplicadas**

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais  
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília  
Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense  
Prof. Dr. Crisóstomo Lima do Nascimento – Universidade Federal Fluminense  
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa  
Prof. Dr. Daniel Richard Sant’Ana – Universidade de Brasília  
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia  
Profª Drª Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo  
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá  
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará  
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima  
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros  
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Instituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice  
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador  
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense  
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins  
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas  
Profª Drª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul  
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador  
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará  
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande  
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

#### **Ciências Agrárias e Multidisciplinar**

Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano  
Profª Drª Carla Cristina Bauermann Brasil – Universidade Federal de Santa Maria  
Prof. Dr. Antonio Pasqualetto – Pontifícia Universidade Católica de Goiás  
Prof. Dr. Cleberton Correia Santos – Universidade Federal da Grande Dourados  
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná  
Profª Drª Diocléa Almeida Seabra Silva – Universidade Federal Rural da Amazônia  
Prof. Dr. Écio Souza Diniz – Universidade Federal de Viçosa  
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul  
Prof. Dr. Fágner Cavalcante Patrocínio dos Santos – Universidade Federal do Ceará  
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Prof. Dr. Jael Soares Batista – Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Profª Drª Lina Raquel Santos Araújo – Universidade Estadual do Ceará  
Prof. Dr. Pedro Manuel Villa – Universidade Federal de Viçosa  
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão  
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará  
Profª Drª Talita de Santos Matos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Dr. Tiago da Silva Teófilo – Universidade Federal Rural do Semi-Árido

Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

### **Ciências Biológicas e da Saúde**

Prof. Dr. André Ribeiro da Silva – Universidade de Brasília

Profª Drª Anelise Levay Murari – Universidade Federal de Pelotas

Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás

Profª Drª Débora Luana Ribeiro Pessoa – Universidade Federal do Maranhão

Prof. Dr. Douglas Siqueira de Almeida Chaves – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Prof. Dr. Edson da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Profª Drª Elizabeth Cordeiro Fernandes – Faculdade Integrada Medicina

Profª Drª Eleuza Rodrigues Machado – Faculdade Anhanguera de Brasília

Profª Drª Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina

Profª Drª Eysler Gonçalves Maia Brasil – Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

Prof. Dr. Ferlando Lima Santos – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Prof. Dr. Fernando Mendes – Instituto Politécnico de Coimbra – Escola Superior de Saúde de Coimbra

Profª Drª Gabriela Vieira do Amaral – Universidade de Vassouras

Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria

Prof. Dr. Helio Franklin Rodrigues de Almeida – Universidade Federal de Rondônia

Profª Drª Iara Lúcia Tescarollo – Universidade São Francisco

Prof. Dr. Igor Luiz Vieira de Lima Santos – Universidade Federal de Campina Grande

Prof. Dr. Jefferson Thiago Souza – Universidade Estadual do Ceará

Prof. Dr. Jesus Rodrigues Lemos – Universidade Federal do Piauí

Prof. Dr. Jônatas de França Barros – Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará

Prof. Dr. Luís Paulo Souza e Souza – Universidade Federal do Amazonas

Profª Drª Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande

Prof. Dr. Marcus Fernando da Silva Praxedes – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Profª Drª Maria Tatiane Gonçalves Sá – Universidade do Estado do Pará

Profª Drª Mylena Andréa Oliveira Torres – Universidade Ceuma

Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federaci do Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Paulo Inada – Universidade Estadual de Maringá

Prof. Dr. Rafael Henrique Silva – Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados

Profª Drª Regiane Luz Carvalho – Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino

Profª Drª Renata Mendes de Freitas – Universidade Federal de Juiz de Fora

Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa

Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

### **Ciências Exatas e da Terra e Engenharias**

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto

Prof. Dr. Carlos Eduardo Sanches de Andrade – Universidade Federal de Goiás

Profª Drª Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná

Prof. Dr. Cleiseano Emanuel da Silva Paniagua – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Prof. Dr. Douglas Gonçalves da Silva – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Profª Drª Érica de Melo Azevedo – Instituto Federal do Rio de Janeiro  
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará  
Profª Dra. Jéssica Verger Nardeli – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho  
Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas – Universidade Federal de Campina Grande  
Profª Drª Luciana do Nascimento Mendes – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. Marcelo Marques – Universidade Estadual de Maringá  
Prof. Dr. Marco Aurélio Kistemann Junior – Universidade Federal de Juiz de Fora  
Profª Drª Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Profª Drª Priscila Tessmer Scaglioni – Universidade Federal de Pelotas  
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

### **Linguística, Letras e Artes**

Profª Drª Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins  
Profª Drª Angeli Rose do Nascimento – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro  
Profª Drª Carolina Fernandes da Silva Mandaji – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Profª Drª Denise Rocha – Universidade Federal do Ceará  
Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões  
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Profª Drª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná  
Profª Drª Miranilde Oliveira Neves – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará  
Profª Drª Sandra Regina Gardacho Pietrobbon – Universidade Estadual do Centro-Oeste  
Profª Drª Sheila Marta Carregosa Rocha – Universidade do Estado da Bahia

### **Conselho Técnico Científico**

Prof. Me. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo  
Prof. Me. Adalberto Zorzo – Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza  
Prof. Dr. Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba  
Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí  
Prof. Dr. Alex Luis dos Santos – Universidade Federal de Minas Gerais  
Prof. Me. Alessandro Teixeira Ribeiro – Centro Universitário Internacional  
Profª Ma. Aline Ferreira Antunes – Universidade Federal de Goiás  
Prof. Me. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão  
Profª Ma. Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa  
Profª Drª Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico  
Profª Drª Andrezza Miguel da Silva – Faculdade da Amazônia  
Profª Ma. Anelisa Mota Gregoleti – Universidade Estadual de Maringá  
Profª Ma. Anne Karynne da Silva Barbosa – Universidade Federal do Maranhão  
Prof. Dr. Antonio Hot Pereira de Faria – Polícia Militar de Minas Gerais  
Prof. Me. Armando Dias Duarte – Universidade Federal de Pernambuco  
Profª Ma. Bianca Camargo Martins – UniCesumar

Profª Ma. Carolina Shimomura Nanya – Universidade Federal de São Carlos  
Prof. Me. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Me. Christopher Smith Bignardi Neves – Universidade Federal do Paraná  
Prof. Ma. Cláudia de Araújo Marques – Faculdade de Música do Espírito Santo  
Profª Drª Cláudia Taís Siqueira Cagliari – Centro Universitário Dinâmica das Cataratas  
Prof. Me. Clécio Danilo Dias da Silva – Universidade Federal do Rio Grande do Norte  
Prof. Me. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará  
Profª Ma. Daniela da Silva Rodrigues – Universidade de Brasília  
Profª Ma. Daniela Remião de Macedo – Universidade de Lisboa  
Profª Ma. Dayane de Melo Barros – Universidade Federal de Pernambuco  
Prof. Me. Douglas Santos Mezacas – Universidade Estadual de Goiás  
Prof. Me. Edevaldo de Castro Monteiro – Embrapa Agrobiologia  
Prof. Me. Eduardo Gomes de Oliveira – Faculdades Unificadas Doctum de Cataguases  
Prof. Me. Eduardo Henrique Ferreira – Faculdade Pitágoras de Londrina  
Prof. Dr. Edwaldo Costa – Marinha do Brasil  
Prof. Me. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita  
Prof. Me. Ernane Rosa Martins – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Prof. Me. Euvaldo de Sousa Costa Junior – Prefeitura Municipal de São João do Piauí  
Prof. Dr. Everaldo dos Santos Mendes – Instituto Edith Theresa Hedwing Stein  
Prof. Me. Ezequiel Martins Ferreira – Universidade Federal de Goiás  
Profª Ma. Fabiana Coelho Couto Rocha Corrêa – Centro Universitário Estácio Juiz de Fora  
Prof. Me. Fabiano Eloy Atílio Batista – Universidade Federal de Viçosa  
Prof. Me. Felipe da Costa Negrão – Universidade Federal do Amazonas  
Prof. Me. Francisco Odécio Sales – Instituto Federal do Ceará  
Profª Drª Germana Ponce de Leon Ramírez – Centro Universitário Adventista de São Paulo  
Prof. Me. Gevair Campos – Instituto Mineiro de Agropecuária  
Prof. Me. Givanildo de Oliveira Santos – Secretaria da Educação de Goiás  
Prof. Dr. Guilherme Renato Gomes – Universidade Norte do Paraná  
Prof. Me. Gustavo Krahl – Universidade do Oeste de Santa Catarina  
Prof. Me. Helton Rangel Coutinho Junior – Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro  
Profª Ma. Isabelle Cerqueira Sousa – Universidade de Fortaleza  
Profª Ma. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia  
Prof. Me. Javier Antonio Alborno – University of Miami and Miami Dade College  
Prof. Me. Jhonatan da Silva Lima – Universidade Federal do Pará  
Prof. Dr. José Carlos da Silva Mendes – Instituto de Psicologia Cognitiva, Desenvolvimento Humano e Social  
Prof. Me. Jose Elyton Batista dos Santos – Universidade Federal de Sergipe  
Prof. Me. José Luiz Leonardo de Araujo Pimenta – Instituto Nacional de Investigación Agropecuaria Uruguay  
Prof. Me. José Messias Ribeiro Júnior – Instituto Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco  
Profª Drª Juliana Santana de Curcio – Universidade Federal de Goiás  
Profª Ma. Juliana Thaisa Rodrigues Pacheco – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Kamilly Souza do Vale – Núcleo de Pesquisas Fenomenológicas/UFGA  
Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira – Universidade do Estado da Bahia  
Profª Drª Karina de Araújo Dias – Prefeitura Municipal de Florianópolis

Prof. Dr. Lázaro Castro Silva Nascimento – Laboratório de Fenomenologia & Subjetividade/UFPR  
Prof. Me. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Ma. Lilian Coelho de Freitas – Instituto Federal do Pará  
Profª Ma. Liliani Aparecida Sereno Fontes de Medeiros – Consórcio CEDERJ  
Profª Drª Livia do Carmo Silva – Universidade Federal de Goiás  
Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza – Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura de Sergipe  
Prof. Dr. Luan Vinicius Bernardelli – Universidade Estadual do Paraná  
Profª Ma. Luana Ferreira dos Santos – Universidade Estadual de Santa Cruz  
Profª Ma. Luana Vieira Toledo – Universidade Federal de Viçosa  
Prof. Me. Luis Henrique Almeida Castro – Universidade Federal da Grande Dourados  
Profª Ma. Luma Sarai de Oliveira – Universidade Estadual de Campinas  
Prof. Dr. Michel da Costa – Universidade Metropolitana de Santos  
Prof. Me. Marcelo da Fonseca Ferreira da Silva – Governo do Estado do Espírito Santo  
Prof. Dr. Marcelo Máximo Purificação – Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior  
Prof. Me. Marcos Aurelio Alves e Silva – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo  
Profª Ma. Maria Elanny Damasceno Silva – Universidade Federal do Ceará  
Profª Ma. Marileila Marques Toledo – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Prof. Me. Pedro Panhoca da Silva – Universidade Presbiteriana Mackenzie  
Profª Drª Poliana Arruda Fajardo – Universidade Federal de São Carlos  
Prof. Me. Ricardo Sérgio da Silva – Universidade Federal de Pernambuco  
Prof. Me. Renato Faria da Gama – Instituto Gama – Medicina Personalizada e Integrativa  
Profª Ma. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal  
Prof. Me. Robson Lucas Soares da Silva – Universidade Federal da Paraíba  
Prof. Me. Sebastião André Barbosa Junior – Universidade Federal Rural de Pernambuco  
Profª Ma. Silene Ribeiro Miranda Barbosa – Consultoria Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão  
Profª Ma. Solange Aparecida de Souza Monteiro – Instituto Federal de São Paulo  
Profª Ma. Taiane Aparecida Ribeiro Nepomoceno – Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Prof. Me. Tallys Newton Fernandes de Matos – Faculdade Regional Jaguaribana  
Profª Ma. Thatianny Jasmine Castro Martins de Carvalho – Universidade Federal do Piauí  
Prof. Me. Tiago Silvio Dedoné – Colégio ECEL Positivo  
Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista

## Direito: ramificações, interpretações e ambiguidades

**Editora Chefe:** Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira  
**Bibliotecária:** Janaina Ramos  
**Diagramação:** Camila Alves de Cremo  
**Correção:** Mariane Aparecida Freitas  
**Edição de Arte:** Luiza Alves Batista  
**Revisão:** Os Autores  
**Organizador:** Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos

### Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

D598 Direito: ramificações, interpretações e ambiguidades /  
Organizador Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos. –  
Ponta Grossa - PR: Atena, 2021.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-5706-888-5

DOI 10.22533/at.ed.885211003

1. Direito. I. Vasconcelos, Adaylson Wagner Sousa de  
(Organizador). II. Título.

CDD 340

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

**Atena Editora**

Ponta Grossa – Paraná – Brasil

Telefone: +55 (42) 3323-5493

[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)

contato@atenaeditora.com.br

## DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa.

## APRESENTAÇÃO

Em **DIREITO: RAMIFICAÇÕES, INTEPRETAÇÕES E AMBIGUIDADES 1**, coletânea de vinte e quatro capítulos que une pesquisadores de diversas instituições, congregamos discussões e temáticas que circundam a grande área do Direito a partir de uma ótica que contempla as mais vastas questões da sociedade.

Temos, nesse primeiro volume, três grandes grupos de reflexões que explicitam essas interações. Neles estão debates que circundam estudos em direito constitucional e direitos humanos; estudos em direito civil e processual civil; e estudos em direito do consumidor.

Estudos em direito constitucional e direitos humanos traz análises sobre constitucionalismo do futuro, princípios constitucionais, responsabilidade internacional dos estados, tribunal penal internacional, medidas de proteção, dados pessoais, família e educação.

Em estudos em direito civil e processual civil são verificadas contribuições que versam sobre relações negociais, direito autoral, direito à moradia, mediação, responsabilidade civil, alienação parental, família, relações poliafetivas e precedentes.

Por fim, em estudos em direito do consumidor, há abordagens que tratam de temas como políticas públicas, hipervulnerabilidade, idoso e contratos consumeristas bancários.

Assim sendo, convidamos todos os leitores para exercitar diálogos com os estudos aqui contemplados.

Tenham proveitosas leituras!

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos

## SUMÁRIO

### **CAPÍTULO 1..... 1**

O CONSTITUCIONALISMO DO FUTURO: UMA ANÁLISE CRÍTICA ACERCA DA VIABILIDADE DAS PREMISSAS DO CONSTITUCIONALISMO DE JOSÉ ROBERTO DROMI NO BRASIL

Carolayne Rocha dos Santos  
Cícera Amanda Guilherme Fernandes  
Fernando Menezes Lima

**DOI 10.22533/at.ed.8852110031**

### **CAPÍTULO 2..... 13**

A PRIMAZIA DO CHECKLIST EM FACE DOS PRINCÍPIOS DA COOPERAÇÃO E DA INAFASTABILIDADE DO CONTROLE JURISDICIONAL

Ruan Andrade

**DOI 10.22533/at.ed.8852110032**

### **CAPÍTULO 3..... 24**

AS IMPLICAÇÕES DA RESPONSABILIDADE INTERNACIONAL DOS ESTADOS POR ATOS ILÍCITOS COMETIDOS CONTRA A COMUNIDADE INTERNACIONAL

Leonardo Neves de Albuquerque  
Lucas Groff Campos  
Raquel Dias de Oliveira

**DOI 10.22533/at.ed.8852110033**

### **CAPÍTULO 4..... 36**

PROSECUTOR *VERSUS* JEAN-PIERRE BEMBA GOMBO: O TRIBUNAL PENAL INTERNACIONAL E A RESPONSABILIDADE DO COMANDO

Geziela Iensue

**DOI 10.22533/at.ed.8852110034**

### **CAPÍTULO 5..... 60**

OS DIREITOS HUMANOS NO CONTEXTO INTERNACIONAL: PARA ALÉM DOS LIMITES DE UMA OBRIGAÇÃO ESPECÍFICA?

André Luiz Olivier da Silva

**DOI 10.22533/at.ed.8852110035**

### **CAPÍTULO 6..... 74**

A IMPLEMENTAÇÃO DA CQCT/OMS E A PROPOSTA DE FIM DE JOGO DA EPIDEMIA DO TABACO NA VISÃO DOS DIREITOS HUMANOS

Christiane Soares Pereira Madeira  
Celso Murilo Madeira  
Eglaise de Miranda Esposto

**DOI 10.22533/at.ed.8852110036**

### **CAPÍTULO 7..... 81**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO:

## OS PRINCÍPIOS DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA

Tiffany Leite Yu

**DOI 10.22533/at.ed.8852110037**

### **CAPÍTULO 8..... 90**

#### **ASPECTOS PRÁTICOS DO DIREITO FUNDAMENTAL À PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS NO SISTEMA JURIDICO BRASILEIRO**

Plinio Lacerda Martins

Clarissa Maria Beatriz Brandão de Carvalho Kowarski

Paula Cristiane Pinto Ramada

**DOI 10.22533/at.ed.8852110038**

### **CAPÍTULO 9..... 99**

#### **O DIREITO FUNDAMENTAL À PRIVACIDADE: UMA ANÁLISE DO COMPARTILHAMENTO DE DADOS PESSOAIS EM TEMPOS DE PANDEMIA**

Mariana Boechat da Costa

**DOI 10.22533/at.ed.8852110039**

### **CAPÍTULO 10..... 113**

#### **O ESTADO E A FAMÍLIA COMO RESPONSÁVEIS PELA EFETIVAÇÃO DO DIREITO SOCIAL FUNDAMENTAL À EDUCAÇÃO**

Emanuelle de Souza Oberst Cordovil

Jenifer Bueno Diniz

**DOI 10.22533/at.ed.88521100310**

### **CAPÍTULO 11..... 130**

#### **DIREITOS HUMANOS, EDUCAÇÃO PARA A PAZ E COMUNICAÇÃO CONSTRUTIVO-HUMANIZADORA EM LÍNGUA PORTUGUESA**

#### **UMA ANÁLISE DIACRÔNICA E LINGÜÍSTICO-INTERCULTURAL DE GÊNEROS DISCURSIVOS, PARA A SUPERAÇÃO DE VIOLÊNCIAS E A CONSTRUÇÃO ÉTICO-PACIFISTA DE ALTERNATIVAS PARA UM MUNDO MELHOR**

Marcelo Bernardo de Andrade

Maria José de Matos Luna

**DOI 10.22533/at.ed.88521100311**

### **CAPÍTULO 12..... 143**

#### **DAS RELAÇÕES NEGOCIAIS À LUZ DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO**

Adiloar Franco Zemuner

João Pedro Bezerra Ferreira

Rodolfo Gonçalves de Aguiar

**DOI 10.22533/at.ed.88521100312**

### **CAPÍTULO 13..... 158**

#### **O FAIR USE NA INDÚSTRIA FONOGRAFICA: UM ESTUDO SOBRE A APLICABILIDADE NO DIREITO AUTORAL BRASILEIRO**

Monique Peixoto de Souza

Marcelo Romão Marineli

**DOI 10.22533/at.ed.88521100313**

<b>CAPÍTULO 14</b> .....	<b>171</b>
URBANIZAÇÃO, DIREITO À MORADIA E RISCOS DO PROCEDIMENTO DE EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL PREVISTO NA LEI NA LEI 9.514/1997	
Ivandel Valdir Moraes de Brito	
Jerri Adriani Barbieri	
<b>DOI 10.22533/at.ed.88521100314</b>	
<b>CAPÍTULO 15</b> .....	<b>189</b>
O AVANÇO DA RESOLUÇÃO ADEQUADA DE DISPUTAS NO BRASIL POR MEIO DA MEDIAÇÃO ONLINE	
Quíssila Renata de Carvalho Pessanha	
Sabrina Nagib de Sales Borges	
<b>DOI 10.22533/at.ed.88521100315</b>	
<b>CAPÍTULO 16</b> .....	<b>201</b>
ESCUA ATIVA COMO FERRAMENTA DE MUDANÇA E SEU PAPEL NA MEDIAÇÃO COMUNITÁRIA	
Verônica de Oliveira Beninca	
Rita Santa de Faria de Sá	
<b>DOI 10.22533/at.ed.88521100316</b>	
<b>CAPÍTULO 17</b> .....	<b>213</b>
RESPONSABILIDADE CIVIL POR DST E O CASAMENTO	
Pamella Gomes do Valle	
Eddy Clebber Dalssoto	
<b>DOI 10.22533/at.ed.88521100317</b>	
<b>CAPÍTULO 18</b> .....	<b>215</b>
CONSIDERAÇÕES TANGENTES ÀS PROPOSTAS DE REVOGAÇÃO DA LEI DA ALIENAÇÃO PARENTAL E A (DES)PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS	
Gabriela Brito de Souza	
<b>DOI 10.22533/at.ed.88521100318</b>	
<b>CAPÍTULO 19</b> .....	<b>230</b>
O ESTADO BRASILEIRO E O CONCEITO DE FAMÍLIA NO BINÔMIO MORALIDADE X LEGALIDADE	
Luis Felipe Rocha Rodrigues da Silva	
<b>DOI 10.22533/at.ed.88521100319</b>	
<b>CAPÍTULO 20</b> .....	<b>245</b>
RELAÇÕES POLIAFETIVAS E SUA IMPOSSIBILIDADE DE HOMOLOGAÇÃO NO CARTÓRIO PERANTE A DECISÃO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA	
Giovana de Paula Faria Correa Silva	
Thiago Rodrigues Moreira	
<b>DOI 10.22533/at.ed.88521100320</b>	

<b>CAPÍTULO 21</b> .....	<b>259</b>
PRECEDENTES: INSTRUMENTOS FUNDAMENTADOS NA COERÊNCIA IMPERATIVA DA CONCRETIZAÇÃO JUSFUNDAMENTAL DA SEGURANÇA JURÍDICA E DA IGUALDADE	
Lucas Moreschi Paulo	
DOI 10.22533/at.ed.88521100321	
<b>CAPÍTULO 22</b> .....	<b>269</b>
OS DIFERENTES PARADIGMAS QUE FUNDAMENTAM O DIREITO BRASILEIRO E AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE DEFESA COLETIVA DE CONSUMIDORES	
Rodrigo Aquino Bucussi	
DOI 10.22533/at.ed.88521100322	
<b>CAPÍTULO 23</b> .....	<b>281</b>
A HIPERVULNERABILIDADE DO CONSUMIDOR IDOSO FRENTE AO EMPRÉSTIMO CONSIGNADO À LUZ DO PRINCÍPIO DA IGUALDADE	
Fábio Oliveira Costa	
Leda Santana de Oliveira Noletto	
Zilmária Aires dos Santos	
DOI 10.22533/at.ed.88521100323	
<b>CAPÍTULO 24</b> .....	<b>292</b>
A IMPORTÂNCIA DA DECISÃO DE OFÍCIO PELO JUIZ NOS CONTRATOS CONSUMERISTAS BANCÁRIOS: UMA CRÍTICA À SÚMULA 381 DO STJ	
Maria Lúcia Falcão Nascimento	
DOI 10.22533/at.ed.88521100324	
<b>SOBRE O ORGANIZADOR</b> .....	<b>307</b>
<b>ÍNDICE REMISSIVO</b> .....	<b>308</b>

# CAPÍTULO 8

## ASPECTOS PRÁTICOS DO DIREITO FUNDAMENTAL À PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS NO SISTEMA JURÍDICO BRASILEIRO

Data de aceite: 01/03/2021

Data de submissão: 05/01/2021

### Plínio Lacerda Martins

Universidade Federal Fluminense – UFF  
Faculdade de Direito  
Rio de Janeiro – RJ  
<http://lattes.cnpq.br/1643533929253579>

### Clarissa Maria Beatriz Brandão de Carvalho Kowarski

Universidade Federal Fluminense – UFF  
Faculdade de Direito  
Rio de Janeiro – RJ  
<http://lattes.cnpq.br/2967738693234470>

### Paula Cristiane Pinto Ramada

Universidade Salgado de Oliveira-Universo-JF  
Faculdade de Direito  
Juiz de Fora – MG  
<http://lattes.cnpq.br/8390536693070083>

**RESUMO:** O artigo busca identificar elementos práticos nos dispositivos legais que visam a preservação e a proteção dos dados pessoais e da intimidade e vida privada do consumidor. Por meio da identificação das normas vigentes acerca do tema, incluindo-se aí a LGPD, questiona-se a efetividade e o alcance práticos de tais normas.

**PALAVRAS-CHAVE:** Direitos Fundamentais; Direito à privacidade; Lei Geral de Proteção de Dados.

### PRACTICAL ASPECTS OF THE FUNDAMENTAL RIGHT TO PROTECTION OF PERSONAL DATA IN THE BRAZILIAN LEGAL SYSTEM

**ABSTRACT:** The article seeks to identify practical elements in the legal provisions aimed at the preservation and protection of personal data and consumer privacy and privacy. Through the identification of the current rules on the subject, including the LGPD there, the effectiveness and practical scope of such rules are questioned.

**KEYWORDS:** Fundamental rights; Right to privacy; General Data Protection Law.

## 1 | INTRODUÇÃO

O presente artigo busca desenvolver a ideia de que como um dos pilares do atual modelo de produção de riquezas é a economia baseada em informações, ou ainda uma economia de dados, o tratamento destes elementos deve observar o respeito aos direitos fundamentais dos indivíduos. Os indivíduos envolvidos na produção e comercialização destes dados estão *a priori* em uma posição de vulnerabilidade perante os agentes econômicos e o Estado que exploram estes dados. Direitos como à privacidade, à intimidade, à vida privada e ao esquecimento devem ser regularmente respeitados e a LGPD inaugura no ordenamento jurídico brasileiro uma nova configuração para resguardar estes direitos no âmbito da economia digital fortalecida pelo avanço das tecnologias

de informação.

## 21 EVOLUÇÃO LEGISLATIVA SOBRE O TRATAMENTO DE DADOS NO BRASIL

A identificação dos dispositivos legais responsáveis por resguardar os dados dos indivíduos no Brasil é um retrato da sua própria inadequação aos fins pretendidos. Considerando a amplitude e a vastidão do enunciado no inciso X, do artigo 5º da CF ao declarar que são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas com direito a indenização por dano material ou moral oriundo da sua violação, sempre houve um grande distanciamento entre tais institutos protetivos e a proteção prática dos mesmos, especialmente, por parte daqueles agentes econômicos que possuem seu *core bussiness* ancorado em alta tecnologia.

A imensa maioria dos usuários das ferramentas tecnológicas disponíveis atualmente na web não possui a mais remota ideia de como são comercializadas as informações acerca do uso de tais ferramentas por cada indivíduo, ou ainda melhor, por cada IP (*internet protocol*).

Ciente destas vicissitudes, o poder legislativo buscou alternativas para oferecer um tratamento mais efetivo com legislações específicas sobre tais questões à medida que avolumou o tráfego destas informações nas últimas décadas.

Um dos exemplos é a proteção conferida ao cidadão enquanto consumidor e toda a égide normativa criada por meio do Código de Defesa do Consumidor. Nele consta dispositivo que índice diretamente sobre a proteção de seus dados, buscando dificultar que determinados aspectos de sua vida sejam expostos contra sua vontade, o que inclui, por exemplo, sua eventual utilização para personalização da publicidade e a outras finalidades feitas por terceiros.

Ainda que o CDC não seja uma legislação específica acerca do tratamento de dados, o mesmo possui uma seção específica sobre bancos de dados e cadastros de consumidores, em seus arts. 43 e 44, tendo no art. 43 os limites, as condições e as obrigações dos fornecedores para com os consumidores quando os dados e informações destes estiverem em bancos de dados e cadastros daqueles, ao passo que o art. 44 impõe aos órgãos públicos de defesa do consumidor a manutenção de cadastros de reclamações de consumidores contra fornecedores que armazenam informações dos fornecedores que tiveram reclamações fundamentadas nos respectivos órgãos.

Não é outro o sentido do artigo 43 do CDC, onde se tem que “o consumidor, sem prejuízo do disposto no art. 86, terá acesso às informações existentes em cadastros, fichas, registros e dados pessoais e de consumo arquivados sobre ele, bem como sobre as suas respectivas fontes.”

Imbuído dos mesmos objetivos presentes no CDC, o Decreto nº 6.523/2008, conhecido como “Lei do SAC”, embora seja um decreto regulamentador da Lei nº 8.078/90

(CDC), no ponto que trata do Serviço de Atendimento ao Consumidor dos fornecedores de serviços regulados pelo Poder Público federal, dispõe, em seu art. 11, que “os dados pessoais do consumidor serão preservados, mantidos em sigilo e utilizados exclusivamente para os fins do atendimento”. Trata-se de uma determinação legal de proteção e resguardo destes dados.

Outro dispositivo que também conta com a proteção de dados é a Lei do Cadastro Positivo (Lei nº 12.414/2011) que disciplinou “a formação e consulta a bancos de dados com informações de adimplemento, de pessoas naturais ou de pessoas jurídicas, para formação de histórico de crédito”, a qual, após ser alterada pela Lei Complementar 166/2019, inverteu a lógica do sistema, de *opt-in* para *opt-out*, definindo que todos os consumidores passam a ser incluídos no cadastro positivo, mas, se dele não quiserem constar, podem se manifestar solicitando seu cancelamento (modelo similar ao da lei que instituiu a doação de órgãos).

A importância de tal norma se deve ao fato de que delegou ao consumidor a faculdade de conceder ou não seu consentimento para tratamento de seus dados, não obstante ter atribuído a este carácter presumido, de modo que, para que o dado do consumidor não seja utilizado, este deve retirar o consentimento.

Há ainda outras legislações que também cuidam do tema, sob distintos aspectos jurídicos, tais como a Lei da Transparência (Lei Complementar nº 131/2009); a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), que contribuiu decisivamente para a efetivação do direito constitucional de acesso às informações públicas, o Decreto n.º 8.777, de 2016, que dispõe sobre a Política de Dados Abertos e a Lei nº 12.965/2014 (Marco Civil da Internet), que estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da internet no território nacional.

Este conjunto normativo que foi estruturado ao longo das últimas décadas, e em maior ou menor grau possibilitaram níveis de proteção dos dados dos cidadãos, mas não conseguiram investir os indivíduos de ter autonomia das decisões acerca de seus dados, exercendo seu direito fundamental constitucional do livre consentimento, ou livre arbítrio.

### 3 I VULNERABILIDADE DOS INDIVÍDUOS

Vulnerabilidade é um objeto estudado e pesquisado nas mais diferentes produções teóricas de distintas áreas do conhecimento científico. Possui notável carácter interdisciplinar que busca identificar quem são aqueles dentro de um dado grupo social aptos a serem identificados como vulneráveis. Verifica-se que em uma de suas acepções o termo vulnerabilidade tem suas origens a partir dos Direitos Humanos, ao definir aquele grupo ou indivíduos fragilizados, jurídica ou politicamente, para fins de maximizar a garantia dos seus direitos fundamentais e inerentes a cidadania, e especialmente para coibir ou prevenir lesões a direitos desses grupos vulneráveis (MARTINS, 2019, p. 1199).

O Código de Defesa do Consumidor publicado no ano de 1990 popularizou o

conceito de “vulnerável” e trouxe ao ordenamento jurídico e à jurisprudência a consolidação da ideia de desequilíbrio entre as relações contratuais. Tornou-se um princípio fundamental da Política Nacional das Relações de Consumo (CDC, art. 4º, I). Desta feita, a situação de vulnerabilidade é identificada como aquela situação “provisória, individual ou coletiva, que fragiliza, enfraquece o sujeito de direitos, desequilibrando a relação de consumo” (MARQUES, BENJAMIN E BESSA, 2010, p. 84). Ou seja, vulnerabilidade representa uma característica inerente à pessoa, consubstanciada num estado de fragilidade do sujeito, sinalizador da necessidade de proteção (TARTUCE, 2017, p. 33).

Ademais, o CDC teve em conta, a enorme pressão exercida contra o consumidor, para a aquisição de produto ou serviço, em decorrência de sua situação de fragilidade e inferioridade no mercado de consumo. Devidamente por este motivo o art. 4º, inc. I, que dispôs que a Política Nacional da Relação de Consumo deve atender ao reconhecimento da vulnerabilidade do consumidor no mercado de consumo, motivo que justifica e legitima a aplicação das normas de proteção prescritas no decorrer do texto legal, entre as quais as de vedação de cláusulas abusivas (NUNES, 2005, p. 116).

Vulnerabilidade é um termo costumeiramente utilizado na literatura geral, aplicado dentro da ciência do direito e ciências social, empregado para designar “suscetibilidade” ou “fragilidade”.

Neste sentido, vale reforçar o destaque para a profunda vulnerabilidade verificada na economia da informação pessoal, cujo tratamento dos dados pessoais do consumidor pode condicionar, liminar ou influenciar seus próprios hábitos de consumo, para posicionar, no âmbito jurídico, a relação entre tecnologia da informação e comunicação, tratamento de dados pessoais, mercado e vulnerabilidade do consumidor.

Esta nova abordagem da relação entre fornecedor e consumidor se faz necessária em virtude do novo modelo econômico surgido a partir da crise do modelo de economia de massa, o qual se convencionou chamar de “economia de informação pessoal” ou “economia de produção flexível”. (MENDES, 2015)

Tal personalização da produção e da propaganda são adotados com vistas à diminuição dos riscos dos negócios dos fornecedores, os quais, neste processo, “ao armazenarem e processarem grande quantidade de informações cotidianas dos consumidores e de seus hábitos de consumo, ampliam os riscos à violação da personalidade do consumidor”, pois este passa a “possuir grande dificuldade de controlar o fluxo de dados e de informações pessoais que circulam no mercado, enfatizando sua condução de vulnerabilidade”. (MENDES, 2015)

Este movimento vem tornando os dados pessoais dos consumidores cada vez mais valiosos para as empresas fornecedoras de produtos e serviços de consumo, ensejando cada vez maiores riscos à personalidade, à vida privada e à intimidade do consumidor, que cada vez mais se vê “vigiado”.

Objetivamente, a utilização indiscriminada e ilimitada destes dados e destas

informações pessoais do consumidor pode acarretar na limitação indevida do acesso de alguns consumidores a bens e serviços a partir de discriminatórias seleções e classificações, como é o caso da prática de algumas empresas de alterações no valor do preço de serviços em função da geolocalização do consumidor.

A vulnerabilidade do consumidor nesse processo de coleta e tratamento de dados pessoais é tão patente que se cunhou a expressão “consumidor de vidro” para denotar a sua extrema fragilidade e exposição no mercado de consumo, diante de inúmeras empresas que tomam decisões e influenciam as suas chances de vida, a partir das informações pessoais armazenadas em bancos de dados”. (MENDES, 2015)

Diante deste novo contexto e dos novos desafios impostos à defesa e proteção do consumidor na sociedade de consumo digital, torna-se necessário que novos instrumentos jurídicos sejam também criados/aplicados a fim de evitar o uso desviante da tecnologia da informação e da análise de dados em detrimento dos próprios detentores destes dados: os consumidores.

O ordenamento jurídico nacional contém previsões que visam garantir os direitos fundamentais envolvidos nesta relação entre prestador de serviços e consumidor neste contexto digital.

## **4 | LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD**

Com o objetivo de garantir o direito à autodeterminação como expressão da cidadania, o legislador elaborou com franca inspiração nas normativas europeias (GDPR - *General Data Protection Regulation*), a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que passou a ser conhecida como Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD. O diploma legal cuida do tratamento dos dados pessoais, abrangendo os meios digitais, tanto pelas pessoas naturais, quanto pelas pessoas jurídicas, visando a proteção dos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

A LGPD definiu o instituto do consentimento como obrigatório para o tratamento de dados pessoais como regra geral (art. 7º, I), com aplicação condicionada por outros dispositivos, como o §5º do art. 7º, o art. 8º e §§ e o art. 9º, §§ 1º e 2º, e exigindo-o, de forma específica e destacada, para finalidades específicas, para tratamento de dados pessoais sensíveis (nos termos previstos no artigo 11, inciso I).

Consagrou-se a possibilidade de revogação do consentimento como prerrogativa fundamental da autodeterminação do indivíduo e do livre desenvolvimento de sua personalidade, tanto em relação à autorização para o tratamento, quanto em relação à circulação dos dados. (MENDES, 2011, p. 13) Ou seja, mesmo concedido o consentimento, este pode ser revogado a qualquer tempo pelo cidadão, conforme inteligência do art. 8º, §5º c/c 15, III da LGPD.

Além de ter instituído o consentimento como instrumento de destaque na proteção

dos cidadãos, a legislação também estabeleceu outros instrumentos que os assegurem, como restrições ao tratamento de dados pessoais e imposições aos agentes de tratamento de dados pessoais de requisitos de segurança, acesso e controle, determinação da criação de uma estrutura de governança e prestação de contas, com definição das responsabilidades e obrigações de empresas, órgãos e entidades públicas e autoridades regulatórias quanto à transparência, ao monitoramento, à prestação de contas, gestão de risco e garantia dos direitos dos titulares de dados pessoais.

A LGPD ainda definiu que todas as suas previsões relacionadas às atividades de tratamento de dados devem observar seus princípios orientadores elencados no art. 6º, valendo cita, como exemplo, os princípios da necessidade, da finalidade, da adequação, da transparência e da não discriminação, a fim de que sejam precisamente identificados os limites que devem ser observados no tratamento dos dados do consumidor, atividade que deve ser orientada prioritariamente pela boa-fé objetiva.

Além do mais, cabe destacar a amplitude conferida pela LGPD ao conceito de tratamento de dados, estendendo-o a uma significativa gama de atividades, tais como coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração, promovidas tanto em meios digitais quanto em meios físicos.

O mesmo se aplica ao elenco dos fundamentos da proteção de dados inseridos no art. 2º da LGPD, cuja defesa do consumidor (prevista ao lado da livre iniciativa e da livre concorrência no mesmo inciso VI, da mesma forma como nos princípios constitucionais da ordem econômica previstos no art. 170 da CF/88) mereceu destaque, deixando claro que a integração jurídico-normativa que deve orientar a interpretação dos casos envolvendo o tratamento de dados com a incidência combinada da LGPD e da legislação consumerista.

Inspirada no arcabouço consumerista, a LGPD determinou que esta relação deve se pautar pela boa-fé objetiva, a qual deve ser entendida como “uma atuação refletida, uma atuação refletindo, pensando no outro, no parceiro contratual, respeitando-o, respeitando os seus interesses legítimos, suas expectativas razoáveis, seus direitos, agindo com lealdade, sem abuso, sem obstrução, sem causar lesão ou desvantagem excessiva, cooperando para atingir o bom fim das obrigações” (MARQUES, 2011, p. 216).

Vale destacar que é primordial para o funcionamento do sistema e do instituto do consentimento que sejam oferecidas informações prévias ao consumidor, de modo que permita que o mesmo possa formar livremente a sua convicção. Do contrário, não estaria sendo observado o princípio da boa-fé objetiva. As informações devem ser claras e permitir um mínimo de inteligibilidade acerca do tema. A formulação por meio de “adesão” muitas vezes não parece ser suficiente para garantir que o cidadão/consumidor seja capaz de inferir as consequências das opções disponíveis. A penalidade prevista é a possibilidade de anulação contratual, nos termos do artigo 8º, da LGPD e do CDC, em seu artigo

46, assevera que “os contratos que regulam as relações de consumo não obrigarão os consumidores, se não lhes for dada a oportunidade de tomar conhecimento prévio de seu conteúdo (...)”, e o art. 31, que estabelece o dever de que a informação seja fornecida de forma correta, clara, precisa, ostensiva e em língua portuguesa.

Consolida-se, portanto, o “princípio da proteção das legítimas expectativas do consumidor”, que tem um importante papel no processamento de dados pessoais no âmbito de uma relação de consumo (MENDES, 2015, p. 16), que encontra fulcro, por exemplo, nos arts 12, § 1.º e 14, § 1.º do CDC. Tal princípio visa proteger as “expectativas legítimas que nasceram no outro contratante, que confiou na postura, nas obrigações assumidas e no vínculo criado através da declaração do parceiro.” (MARQUES, 2011, p. 281).

Neste sentido, tem-se no art. 6.º, III, do CDC, o direito do consumidor de ser informado sobre: i) quais os dados pessoais são tratados e para quais finalidades; ii) se os dados pessoais são transmitidos para terceiros; iii) para quais países os dados pessoais são transmitidos, se for o caso; iv) qual é o período de conservação de dados, e v) quais os mecanismos de segurança utilizados para garantir a segurança dos dados pessoais.

## 5 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por meio desta breve análise sistemática do ordenamento de proteção de dados abrangendo as legislações vigentes, incluindo a LGPD e o CDC verifica-se que não é por falta de regulamentação protetiva que os dados dos cidadãos e do consumidor não são resguardados. O que urge é tornar coercitivo e obrigatório para as empresas, nacionais e internacionais, físicas ou digitais que cumpram as normas estabelecidas. O papel da jurisprudência, tal como foi ao longo da consolidação do Direito do Consumidor no Brasil, será decisivo para tornar efetiva as normas e garantir a eficácia das mesmas.

O arcabouço jurídico nacional não permite mais que sejam processados, comercializados ou mesmo identificados os dados pessoais sem o expresso consentimento da parte mais vulnerável envolvida na relação jurídica.

## REFERÊNCIAS

ANONNI, Daniele. O direito humano de acesso à justiça no Brasil. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 2008.

BARBOSA Moreira, José Carlos. Os Temas Fundamentais Do Direito Brasileiro Nos Anos 80: Direito Processual Civil. Temas De Direito Processual – Quarta Série. São Paulo: Saraiva, 1989.

BENJAMIN, Antônio Herman. V.; MARQUES, Claudia Lima; BESSA, Leonardo Roscoe. Manual de Direito do Consumidor. São Paulo. Ed. Revista dos Tribunais, 2008.

BITENCOURT, José Ozório de Souza. O Princípio da Vulnerabilidade: fundamento da proteção jurídica do consumidor. Revista EMERJ. V. 7, n. 25, 2004. Disponível em [https://www.emerj.tjrj.jus.br/revistaemerj\\_online/edicoes/revista25/revista25\\_248.pdf](https://www.emerj.tjrj.jus.br/revistaemerj_online/edicoes/revista25/revista25_248.pdf).

BRASIL. Constituição 1988. Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível na internet [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm).

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/Constitui%EA7ao\\_Compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Constitui%EA7ao_Compilado.htm). Acesso em: 24 abr. 2019.

BRASIL. Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950: Estabelece normas para a concessão de assistência judiciária aos necessitados. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L1060compilada.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L1060compilada.htm). Acesso em: 24 abr. 2019.

BRASIL. Planalto. Decreto nº 10.411, de 30 de junho de 2020. Regulamenta a análise de impacto regulatório, de que tratam o art. 5º da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, e o art. 6º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/Decreto/D10411.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/Decreto/D10411.htm).

BRASIL. Planalto. Decreto nº 10.474, de 26 de agosto de 2020. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Autoridade Nacional de Proteção de Dados e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10474.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10474.htm)

BRASIL. Planalto. Lei nº 13.709, de 4 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/Decreto/D10411.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/Decreto/D10411.htm). Acessado em 10 de outubro de 2020.

BRASIL. Planalto. Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990. Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8078compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8078compilado.htm).

CARVALHO FILHO, José Dos Santos. Manual de Direito Administrativo. Ed. Lumen Juris, 12ª ed., p. 27/28. <https://www.conjur.com.br/2020-abr-01/entidade-stf-fixacao-regras-requisicoes-saude>. Acessado em 23 de setembro de 2020.

CASTRO, Carlos Roberto Siqueira. Direito constitucional e regulatório: ensaios e pareceres. – Rio de Janeiro: Renovar, 2011.

COMPARATO, Fábio Konder. A proteção do consumidor: Importante Capítulo de Direito Econômico. In: Direito do Consumidor. v. 1. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais.

CORREA, Francisco Janier L. Vulnerabilidad y estado social y democrático de derecho Octavio Salazar Benitez. PROCURA nº 3, 2013.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. 29. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

GAULIA, Cristina Tereza. “A inversão do ônus da prova no código de defesa do consumidor”, Revista da EMERJ, v. 4, nº 13, 2001.

LLANOS, Leonor Suárez. Caracterización de las personas y grupos vulnerables. In Protección jurídica de las personas y grupos vulnerables. Principado de Asturias: Universidad de Oviedo, 2013.

MARQUES, Cláudia Lima. Contratos no Código de Defesa do Consumidor: o novo regime das relações contratuais. 6ª ed. rev., atual e ampl. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2011.

MARQUES, Claudia Lima; BENJAMIN, Antônio Herman V.; BESSA, Leonardo Roscoe. Manual de direito do consumidor. 3. ed. São Paulo: RT, 2010.

MARQUES, Rodrigo Moreno e PINHEIRO, Marta Macedo Kerr. Política de informação nacional e assimetria de informação no setor de telecomunicações brasileiro. In *Perspectivas em Ciência da Informação*, v.16, n.1, p.65-91, jan./mar. 2011. Disponível em < <https://www.scielo.br/pdf/pci/v16n1/a05v16n1>>. Acessado em 09/10/2020.

MARTINS, Flavio. Curso de Direito Constitucional. 3ª ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

MENDES, Laura Schertel. A vulnerabilidade do consumidor quanto ao tratamento de dados pessoais. *Revista de Direito do Consumidor*. vol. 102. ano 24. p. 19-43. São Paulo: Ed. RT, nov.-dez. 2015. (25 p.). Disponível em <https://revistadedireitodoconsumidor.emnuvens.com.br/rdc/article/download/441/385>.

MORAES, Alexandre de. Direito Constitucional. 13. Ed. São Paulo: Atlas, 2003. Pg. 523.

MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. Curso de direito administrativo, 15ª ed., revista, refundida e atualizada. Rio de Janeiro: Ed. Forense, 2009.

NUNES, Rizzato. Curso de Direito do Consumidor, 5ª ed., São Paulo: Saraiva, 2010.

SADEK, Maria Tereza. Acesso à justiça. São Paulo: Fundação Konrad Adenauer, 2001.

SILVA, José Afonso da. Curso de Direito Constitucional Positivo, 19ª ed, Malheiros editores, São Paulo, 2000.

SILVA, José Afonso da. Curso de Direito Constitucional Positivo. 33. ed. São Paulo: Malheiros, 2010.

SOUZA NETO, Cláudio Pereira de e SARMENTO, Daniel. Direito constitucional: teoria, história e métodos de trabalho. Belo Horizonte: Fórum, 2012.

TARTUCE, Flávio. Manual de direito do consumidor: direito material e processual. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense; 2017.

VIGNOLI, J. R. Vulnerabilidad Demográfica en América Latina: qué hay de nuevo? In: Seminario Vulnerabilidad, CEPAL, Santiago de Chile, 2001.

## ÍNDICE REMISSIVO

### A

Adolescente 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 114, 125, 126, 127, 128, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 225, 226, 227

Alienação parental 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229

### C

Comunidade internacional 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 60, 62, 64, 66, 72, 75

Constitucionalismo 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 106, 247

Consumidor 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 106, 192, 269, 270, 271, 274, 276, 278, 279, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 298, 299, 300, 303, 304, 305, 306

Contratos consumeristas 292, 305

Criança 63, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 114, 123, 125, 126, 127, 128, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 227, 228

### D

Dados pessoais 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 194

Decisão de ofício 292

Direito 1, 4, 5, 7, 9, 11, 12, 13, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 49, 52, 55, 56, 57, 60, 61, 62, 63, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 74, 75, 76, 78, 80, 81, 84, 85, 86, 87, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 125, 126, 127, 128, 129, 134, 139, 143, 146, 148, 150, 151, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 178, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 192, 196, 201, 205, 206, 211, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 221, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 283, 284, 285, 286, 287, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 300, 302, 303, 305, 306, 307

Direito à moradia 171, 174, 176, 184

Direito autoral 158, 159, 160, 161, 162, 164, 166, 167, 168

Direito civil 62, 156, 157, 186, 214, 229, 231, 233, 241, 242, 243, 256, 257, 258, 307

Direitos humanos 1, 2, 4, 5, 11, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 55, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 72, 74, 75, 76, 78, 79, 92, 101, 106, 114, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 135, 136,

140, 141, 142, 187, 209, 211, 215, 216, 223, 226, 228, 247, 249, 274, 290, 307

## **E**

Educação 1, 77, 87, 89, 106, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 139, 140, 141, 142, 163, 164, 189, 206, 207, 211, 217, 218, 225, 240, 241, 289, 299, 304, 307

## **F**

Família 64, 83, 84, 87, 88, 113, 114, 118, 125, 126, 127, 150, 151, 214, 215, 216, 217, 220, 221, 222, 223, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 287, 289, 293

## **H**

Hipervulnerabilidade 281, 282, 286, 287, 289, 290, 291

## **I**

Idoso 281, 282, 283, 286, 287, 288, 289, 290, 291

Interpretações 13, 17, 19, 118, 167, 241, 266, 267, 277, 291

## **M**

Mediação 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 208, 209, 210, 211, 212, 221, 222, 226, 227, 228

Medidas de proteção 81, 82, 83, 85, 86, 87, 88, 89, 289

## **P**

Políticas públicas 1, 106, 109, 114, 121, 127, 187, 217, 222, 225, 249, 269, 270, 271, 272, 274, 275, 276, 278, 279, 280, 304, 307

Princípios 4, 5, 7, 10, 13, 17, 18, 25, 26, 27, 41, 42, 49, 55, 81, 83, 84, 85, 87, 88, 92, 95, 104, 109, 110, 111, 113, 116, 117, 123, 124, 126, 127, 128, 135, 139, 140, 154, 163, 164, 171, 176, 178, 179, 199, 201, 202, 203, 210, 217, 231, 232, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 242, 245, 246, 247, 249, 251, 254, 255, 256, 257, 258, 261, 263, 264, 267, 268, 273, 284, 288, 292, 297, 303, 304, 305

Privacidade 90, 94, 99, 100, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 111, 192, 200

## **R**

Relações poliafetivas 245, 246, 253, 254, 255, 257

Responsabilidade 18, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 63, 75, 77, 83, 84, 109, 110, 111, 118, 119, 122, 123, 125, 127, 139, 152, 160, 173, 197, 199, 209, 213, 214, 226, 242, 291, 299

Responsabilidade civil 24, 75, 213, 214

## S

Segurança jurídica 104, 168, 172, 180, 192, 193, 214, 243, 251, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 266, 267, 268, 305

# Direito:

Ramificações, Interpretações e Ambiguidades

- 🌐 [www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)
- ✉ [contato@atenaeditora.com.br](mailto:contato@atenaeditora.com.br)
- 📷 @atenaeditora
- 📘 [www.facebook.com/atenaeditora.com.br](https://www.facebook.com/atenaeditora.com.br)



# Direito:

Ramificações, Interpretações e Ambiguidades

-  [www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)
-  [contato@atenaeditora.com.br](mailto:contato@atenaeditora.com.br)
-  [@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora)
-  [www.facebook.com/atenaeditora.com.br](https://www.facebook.com/atenaeditora.com.br)

